

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

INDICAÇÃO: Nº 607/2021

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao poder executivo embuense a criação de uma unidade municipal de pronto atendimento para animais domésticos (UPA PET).

## JUSTIFICATIVAS:

**Considerando** que as convenções legais e sociais colocam o homem-cidadão como tutor incumbido de obrigações perante os animais que cria, a quem, por sua vez, recaem o direito à alimentação, aos bons tratos e ao acesso a programas de saúde também;

**Considerando** que, por outro lado, o poder público, a quem recai o dever de saber, assistir e acompanhar o que acontece em sua jurisdição, nem sempre disponibiliza políticas afirmativas de saúde para a população de animais de estimação:

**Considerando** que o município de Embu das Artes encontra-se inserido neste contexto de direitos, obrigações e ausências, indico a implantação de sua primeira unidade de pronto atendimento de saúde para cachorros, gatos e aves da fauna doméstica;

**Considerando** que a UPA PET, será um local centralizado de referência, para onde as pessoas buscarão orientação e primeiros socorros, haja vista atualmente enorme dúvida para onde levar seu animal e como custear uma consulta em clinica privada;

Ainda **considerando** que, na eventual insuficiência de recursos humanos do quadro efetivo, a Gestão poderá firmar contratos temporários e de estágio com veterinários recém-formados ou em iminência de graduação nas faculdades da Grande São Paulo, preferencialmente Embu das Artes.

\_\_\_\_\_\_Alexandre Campos

Embu das Artes, 16 de março de 2021.





Vereador